

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

**RESOLUÇÃO CEE/CES N. 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do curso de Bacharel em **Engenharia Civil**, do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**, em Mineiros/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201800044002857** e Voto CEE/CES N. 03, de 25 de janeiro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Renovar o Reconhecimento até 31 de dezembro de 2022** do Curso de Bacharel em **Engenharia Civil**, oferecido pelo **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, inscrito no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rua 22, S/N, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 03, de 25 de janeiro de 2019, da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.



**Gláucia Maria Teodoro Reis –Presidente em exercício**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

Jorge de Jesus Bernardo

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza